

Francisco Pinheiro
Benedito Alves Barbosa
Jose Rebouças da Costa
Jose Mendes de Oliveira
Jose Hilário Viana
Maria Maurício Freitas Maia

Ata da 5ª (Quinta Sessão ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, realizada no 13 de abril do ano de 1983.

Presidente - Maria Freire Maia.

Secretário - Maria Maurício Freitas Maia.

As 9⁰⁰ (nove) horas do dia 13 de abril do ano de 1983 (mil noventa e três), compareceram em a sala das sessões da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte os seguintes vereadores: Aldemora Freire do Amaral, Benedito Alves Barbosa, Francisco de Anís Pinheiro, Jose Hilário Viana, Jose Mendes de Oliveira, Jose Moreira de Oliveira, Jose Pinto Filho, Jose Rebouças da Costa, Jose Rosendo Freire, Maria Freire Maia e Maria Maurício Freitas Maia.

Levando número regimental a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, tendo em seguida mandado proceder a leitura da ata da última sessão que lida e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Passando-se ao Expediente, passou-se a ler as matérias da pauta do dia, que constam de um pro

Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, que modifica a Lei Municipal, nº 268, de 01/12/80, o qual tem o seguinte teor:

Projeto de Lei nº 052/83

Modifica o parágrafo único do art. 87, e acrescenta o parágrafo 2º e altera o art. 89 e seu parágrafo 1º da Lei nº 268 de 01/12/80.

O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 87 da Lei nº 268/01/12/80, passa a ser parágrafo primeiro, com a seguinte redação:

Art. 2º - É acrescentado ao art. 87 da Lei acima citada, o parágrafo segundo, com a seguinte redação:

Parágrafo - 2º - O animal que recolhido ao depósito da Prefeitura, ou a qualquer local designado pelo Prefeito, de conformidade às determinações deste Código, não significa do após determinação oficial do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Do art. 89, da Lei supra citada, substitua-se a palavra "Cães" por animais, e do parágrafo primeiro do referido artigo, substitua-se a palavra "cão", por animal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 13 de abril de 1983.

Gerardo Nunes Moreira - P. Municipal

O Projeto depois de lido, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Legislação para estudo e parecer. Não havendo mais matéria para a pauta do dia, a Senhora Presidente da Mesa, deu ordem para que se fizesse a chamada, fazendo uso dela o Vereador José Mendes Sobrinho, que iniciou suas palavras, protestando do comportamento de seus colegas vereadores, que não estavam cumprindo com os seus deveres de parlamentares, chamando a atenção dos membros do P.D.S., a tomar cuidado com seus compromissos. Em aparte o vereador Francisco Luis Pinheiro, encorajou a necessidade de se proceder 03 (três) pênhas manuais a fim de dar mais tempo para o desenvolvimento dos trabalhos. Prossequindo, o orador falou sobre o reajuste salarial dos funcionários, que estão recebendo quantias que desestimulam os funcionários para o trabalho, e ainda reportou-se sobre a má aplicação da C. L. T. que a sua vez não funciona pelos trâmites legais. Em seguida usou da palavra o vereador Francisco Luis Pinheiro, que abordou o assunto sobre o aumento das pênhas achando ele que a Câmara deve ter um calendário para a realização das sessões. Reportou-se o orador sobre os funcionários que recebem salários irrisórios, principalmente os Estatutários. Outro assunto também do orador foi o caso do Mercado Público da cidade que há meses está pronto e ainda não foi liberado ao público, deixando os mercados prejudicados. E para concluir referiu-se ao caso de São Paulo, solidarizando-se com o Governador Franco Motero, pelo seu dinamismo e pelo modo de agir sem prejudicar a grande massa humana, que vive na Grande S. Paulo, fazendo crer que os dirigentes do PMDB, emulam todos os esforços pela manutenção da Ordem e pela democracia do nosso País. Em seguida o Sr. José Ronaldo Figueira usou da palavra, dizendo da grande dificuldade porque citamos

na a Prefeitura Municipal afirmando que o Sr. Prefeito Municipal tem toda a área contada para com os funcionários municipais e num espaço de tempo não muito longe dará o aumento tão desejado a todos os servidores municipais. Com relação a falta de comparecimento a reunião de hoje, atribui o orador não ser descaro propriamente dito e motivos superiores que impediriam o comparecimento dos colegas. Com relação aos acontecimentos ocorridos em São Paulo, mostrou o orador que as forças armadas estavam se prontificando para reprimir aquela sedição, caso o governo não tivesse condições, pois o Presidente Figueiredo que é um defensor da democracia neste país não aceita tumultos que venha prejudicar a abertura política. Houve da palavra a Vereadora Aldenora Freire do Amaral que se reportou sobre o caso do incêndio da Fábrica de desalobonite, pertencente ao Sr. João Batista, que incorre em grave perigo para os moradores daquela rua, e fez um apelo ao Sr. Prefeito, para em tempo oportuno fazer a retirada desta fábrica para um lugar afastado da cidade. A Vereadora Maria Alves, fez uma explanação sobre o caso do incêndio deitando que realmente é perigoso o funcionamento da Fábrica, mas que ainda não causou prejuízos qualificados. Por último falou o Vereador José Pinto, concordando com as conclusões de aumento de ventos das ruas da cidade, e também o pagamento dos funcionários.

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia 24 de abril a ser regulamentar.

E, para constar, tornou-se a presente ata que lida parte em duplicatas e aprovada, vai assinada pelas Senhoras Vereadoras presentes:

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de abril de 1983.

+ Maria Freire Maia

Maria Maurício Furtas Maia
José Filipe Viana
Francisco José Pinheiro
Aldemora Freire do Amaral
José Pinto Filho
José Venceslau
José Maria de Oliveira
José Roberto do Costa
Benedito Alves Barbosa
Frei Rosendo Freire

Ata da 6.^a (sesta) reunião ordinária da primeira
sessão legislativa da 7.^a (setima) legislatura
da Câmara Municipal de Sobuleiro do Norte, realizada
no dia 27 de abril do ano de 1983.

Presidência - Maria Freire Maia
Secretaria - Maria Maurício Furtas Maia

As 9.⁰⁰ (nove) horas do dia 27 de abril
do ano de 1983 (novecentos e oitenta e três), compareceram em a sala das reuniões da Câmara Municipal,
os seguintes vereadores: Aldemora Freire do Amaral, B.
Benedito Alves Barbosa, Francisco de Jesus Pinheiro,